

Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver.Airton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº 21 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

"Concede Ponto Facultativo e dá outras Providências"

O Presidente do Legislativo Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da casa

CONSIDERANDO a realização da XXX Exposição Agropecuária do Município entre os dias 28 de agosto a 1º de setembro do corrente ano;

CONSIDERANDO a função discricionária do Presidente do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no dia 30 de agosto de 2024 (sexta-feira) nos serviços administrativos da Câmara Municipal de Dores do Turvo/MG.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Dores do Turvo/MG, 29 de agosto de 2024

Ver. Airton Amaral Moreira Presidente do Legislativo Biênio: 2023/2024

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32)3576-1460



Câmara Municipal de Dores do Turvo Presidente: Ver.Airton Amaral Moreira

CNPJ nº 05.666.423/0001-69